

**PORTARIA Nº 355/2022**

Dispõe sobre gratificação por exercício de magistério.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500432- 60.2021.8.06.0254,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a gratificação pelo exercício de magistério nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior no valor total de R\$ 3.528,00 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais) e autoriza o pagamento dos valores aos servidores abaixo listados.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida aos servidores por atuarem como formadores no Curso “Capacitação em Pje”, conforme datas, carga horária e titulações descritas no Anexo Único desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO da Portaria nº 355/2022

Nome	Matrícula	Titulação	Data	Carga Horária	Valor
Francisco Gomes da Silva Júnior	3042	Graduado	18/10/2021 a 22/10/2021	32 h/a	R\$ 1.024,00
Carlos Henrique Castro Freire	772	Especialista	21/10/2021	8 h/a	R\$ 296,00
Cláudia Beatriz Cambraia Nogueira	4180	Especialista	29/10/2021, 03/11/2021 e 04/11/2021	24 h/a	R\$ 888,00
Gilberto George Conrado de Souza	9816	Mestre	05/11/2021	8 h/a	R\$ 296,00
Cláudia Helena Pereira da Costa	42703	Graduada	25/10/2021 a 28/10/2021	32 h/a	R\$ 1.024,00

PORTARIA Nº 356/2022

Dispõe sobre gratificação por exercício de magistério.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8501194-25.2022.8.06.0001,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a gratificação pelo exercício de magistério, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), ao servidor **Áthila Campos Girão**, matrícula nº 12060, Doutor em Ciências.

Art. 2º- A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por ministrar o curso: “AGILIDADE EMOCIONAL: uma ferramenta para lidar com emoções difíceis”, na modalidade à distância, nos dias 23,25 e 30 de novembro de 2021, com carga horária total de 08 h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 24 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 357/2022

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500147-03.2022.8.06.0167,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ANDREZZA VITÓRIA BRANDÃO DE SOUZA** para o cargo em comissão de Supervisor de Unidade Judiciária – Entrância Inicial, símbolo DAJ-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Meruoca.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 24 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará